



Comprovante de Publicação

Nº: **29612**

Data/Hora Veiculação: **22/02/2016 16:19**

Ato: **DECRETO Nº 29.311/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Planejamento, LICEIA TERESINHA DE ABREU, RG Nº 4.545.997-7/PR, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 18 de fevereiro de 2016.**

Identificação:

572/2016

Data Publicação :

23/02/2016

Completo

DECRETO Nº 29.311/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Planejamento, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 18 de fevereiro de 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Planejamento, LICEIA TERESINHA DE ABREU, RG Nº 4.545.997-7/PR, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 18 de fevereiro de 2016. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.02.22 11:18:24 -0300